



---

## DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, para atender ao **item 13 do Anexo V da Resolução T. C. nº 67/2019 do TCE-PE**, que durante o exercício de 2019, o Controle Interno da Câmara Municipal de Sairé, não realizou nenhum procedimento para instauração de auditoria interna.

## JUSTIFICATIVA

Diante da inexistência de Auditorias Internas na Câmara Municipal de Sairé, realizadas pelo Controle Interno, não seguirão cópias dos relatórios objeto do Item 13 do referido Anexo V da Resolução T.C. nº 067/2019.

Sairé, 31 de dezembro de 2019.

---

Severino Fernandes da Silva  
Presidente